



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 008/2020
PROCESSO Nº 032/2020

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, COMPREENDENDO PRODUTOS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Os documentos que integram o presente **EDITAL** estão dispostos em anexos, a saber:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO III– MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO VIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX – CADASTRO DA LICITANTE

ANEXO X – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO XI - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Muito embora os documentos estejam agrupados em **ANEXOS** separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve para a apresentação da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, ao se valer do **EDITAL**, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do **PREGÃO** e a formalização **CONTRATUAL**, que poderá ser substituído por Nota de empenhos termos que se dispõe o art.



62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento devero ser observados, ainda que no repetidos em outros.

1. PREMBULO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR** torna pblico que far realizar licitao na modalidade de **PREGO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais ns. 8666/93 e 10520/2002, do tipo menor preo unitrio por item.

O **PREGO** ser conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designao contida nos autos do processo.

O protocolo dos envelopes dever ser feito no dia **14 de abril de 2020** at s **09h00m**, horrio que se encerrar o recebimento e se iniciar o credenciamento das empresas. O incio de sesso de abertura dos envelopes ocorrer no mesmo dia s **09h30m, na Rua dos Jasmins n. 296, na sala de Licitaes, na cidade de Guatapar, So Paulo, CEP: 14.115-000**. Os lances podero ser agendados em data prxima oportuna.

CONDIOES PARA PARTICIPAO

1.1 Podero participar deste certame licitatrio, todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e, que preencherem as condies de credenciamento constantes do presente edital, sendo vedada a participao de empresas declaradas inidneas ou suspensas pelo Poder Pblico de qualquer esfera ou sob processo de concordata, falncia, concurso de credores, em dissoluo ou liquidao

2. DO OBJETO DO PREGO:

2.1. REGISTRO DE PREOS PARA AQUISIO DE MATERIAIS DE CONSUMO, COMPREENDENDO PRODUTOS DE LIMPEZA, GNEROS ALIMENTCIOS E OUTROS MATERIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA, DURANTE O PERODO DE 12 (DOZE) MESES.

3. TIPO DO PREGO:

3.1. Este **PREGO**  do **tipo menor preo unitrio por item**.

4. DOTAO ORAMENTRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente aquisio oneraro os recursos oramentrios do Mnicpio.

Ficha dotao n 005
3.3.90.30.00 – Material de Consumo



Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

Unidade: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS BOMBEIROS

06.182.0005.2005 – Manuteno do Fundo de Apoio aos Bombeiros

Ficha dotao n 21

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

rgo: 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas

Unidade: 01 – Administrao Geral

04.122.0006.2.006 – Manuteno da Administrao Geral

Ficha dotao n 35

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro - Geral

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 – CRECHE

12.365.0008.2008 – Manuteno Da Creche

Ficha dotao n 055

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 210 - Recurso Tesouro (1-210) – Ensino Infantil

Ficha dotao n 054

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 007 - Recurso Federal (5-210) – Qese

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 02 – PR ESCOLA

12.365.0009.2009 – Manuteno Da Pr-Escola

Ficha dotao n 071

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 007 - Recurso Federal (5-210) – Qese

Ficha dotao n 070

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 210 - Recurso Tesouro (1-210) – Ensino Infantil

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 04 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

Ficha dotao n 087

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 220 - Recurso Tesouro (1-220) – Ensino Fundamental

Ficha dotao n 085

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 007 - Recurso Federal (5-220) – Qese



rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 06 – Fundeb 40%

12.361.0016.2016 – Manuteno do Fundeb 40%

Ficha dotao n 119

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 262 - Recurso Federal (5-262) – Fundeb Outros

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 07 – Ensino Mdio

12.362.0019.2019 – Manuteno do Ensino Mdio

Ficha dotao n 132

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 11 - Recurso Tesouro (1-230) – Geral Ensino Mdio

Ficha dotao n 133

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 41 - Recurso Estadual (2-230) – Conv Transporte Escolar Estadual

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 09 – MERENDA ESCOLAR

12.306.0021.2021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 141

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 012 - Recurso Tesouro (1-200) – Geral

Ficha dotao n 143

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 042 - Recurso Federal (5-200) – Qese

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Sade

10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade

Ficha dotao n 186

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 74 - Recurso Estadual (2-300) - Conv Fundo Estadual Sade – PAB Estadual

Ficha dotao n 187

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 310 - Recurso Tesouro (1-310) – Sade Geral

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade: 02 – Ateno Bsica

10.302.0028.2028 – Manuteno da Ateno Bsica

Ficha dotao n 202

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 25 - Recurso Federal (5-300) - FNS Bloco Ateno Bsica



rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade: 03 – Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0029.2040 – Manuteno do SAMU

Ficha dotao n 222
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 51 - Recurso Federal (5-300) - MAC - SAMU

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade: 03 – Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0029.2029 – Manuteno da Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Ficha dotao n 214
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 28 - Recurso Federal (5-300) - FNS Bloco MAC

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade: 04 – Vigilncia em Sade
10.301.0030.2030 – Manuteno da Vigilncia em Sde

Ficha dotao n 229
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 26 - Recurso Federal (5-300) - FNS Bloco Vigilncia em Sade

Ficha dotao n 230
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 310 - Recurso Tesouro (1-310) – Sade Geral

rgo: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade: 01 – Obras e Servios Pblicos
15.452.0032.2032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos

Ficha dotao n 249
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

rgo: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade: 02 – Saneamento Geral
17.512.0033.2033 – Manuteno do Saneamento Geral

Ficha dotao n 261
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

rgo: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade: 03 – Depto. Munic. Agricultura
20.605.0035.2035 – Manuteno da Agricultura

Ficha dotao n 282
3.3.90.30.00 – Material de Consumo



Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social
08.244.0036.2036– Planto Social

Ficha dotao n 294
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 510 - Recurso Tesouro (1-510) – Assistncia Social Geral

rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social
08.244.0040.2041– Manuteno dos Servios do CRAS

Ficha dotao n 303
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1327 - Recurso Federal (5-500) – Assistncia Social Geral

rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social
Unidade: 02 - CMDCA
08.243.0037.2037– Manuteno do CMDCA

Ficha dotao n 315
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 510 - Recurso Tesouro (1-510) – Assistncia Social Geral

rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social
Unidade: 03 – Conselho Tutelar
08.243.0038.2038– Manuteno do Conselho Tutelar

Ficha dotao n 322
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 510 - Recurso Tesouro (1-510) – Assistncia Social Geral

rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social
Unidade: 04 – Fundo Municipal do Idoso
08.241.0039.2039– Melhor Idade

Ficha dotao n 327
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 510 - Recurso Tesouro (1-510) – Assistncia Social Geral

5. CONDIES PARA PARTICIPAO

5.1 Somente sero classificadas para participar da rodada de lances, as trs melhores propostas apresentadas.

5.2. Podero participar deste Prego os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratao que atenderem a todas as exigncias constantes deste Edital e seus Anexos.



5.3. No ser permitida a participao de empresas estrangeiras que no funcionem no Pas, de interessados que se encontre sob falncia, concordata, concurso de credores, dissoluo e liquidao, de consrcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituio, estando tambm abrangidos pela proibio aqueles que tenham sido punidos com suspenso do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou declarados inidneos para licitar ou contratar com a Administrao Pblica.

6. FORMA DE APRESENTAO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREOS (no 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAO (no 02):

6.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA (envelope no 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAO (envelope no 02) devero ser apresentados, fechados e indevassveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, alm do nome da proponente, os seguintes dizeres:

6.1.1. Para o Envelope no 01:

PREGO N.o 008/2020
ENVELOPE PROPOSTA (envelope no 01)
PROCESSO N.o 032/2020

6.1.2. Para o Envelope no 02:

PREGO N.o 008/2020
ENVELOPE DE DOCUMENTOS (envelope no 02)
PROCESSO N.o 032/2020

6.2. Os documentos constantes dos envelopes devero ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em lngua portuguesa, salvo quanto s expresses tcnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua anlise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na ltima folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procurao.

6.2.1. A apresentao dos documentos integrantes do ENVELOPE PROPOSTA (envelope no 01) obedecer tambm aos comandos contemplados nos **subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.1.1., 6.3.1.2., 6.3.1.3., 6.3.2 e 6.3.3.**

6.2.2. Cada licitante somente poder apresentar uma nica **PROPOSTA por item.**

6.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAO (envelope no 02)** podero ser apresentados em originais, por cpias autenticadas em cartrio competente ou por servidor da Administrao Pblica Municipal.

6.3.1. A aceitao de documentao por cpia simples ficar condicionada  apresentao do original ao **PREGOEIRO**, por ocasio da abertura do **ENVELOPE no 02**, para a devida autentico.



6.3.1.1. Para fim da previso contida no **subitem 6.3.1.**, o documento original a ser apresentado poder no integrar o **ENVELOPE**.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via *Internet* e, inclusive, aqueles outros apresentados tero, sempre que necessrio, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.

6.3.1.3. O **PREGOEIRO** no se responsabilizar pela eventual indisponibilidade dos meios eletrnicos de informaes, no momento da verificao. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e no tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto  forma exigida, a proponente ser inabilitada.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em lngua estrangeira, devero ser autenticados por autoridade brasileira no pas de origem e traduzidos para o portugus por tradutor pblico juramentado.

6.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certides, sero aceitas aquelas cujas expedies / emisses no ultrapassem a **90 (noventa) dias** da data final para a entrega dos envelopes.

7. CONTEDO DA PROPOSTA:

7.1. A PROPOSTA dever conter:

a) o nmero do Processo e nmero deste **PREGO**;

b) a razo social da proponente, CNPJ, endereo completo, telefone, endereo eletrnico (e-mail), este ltimo se houver, para contato;

c) apresentar a descrio detalhada do objeto do **PREGO**, em conformidade com as especificaes contidas no **ANEXO I**, a descrio referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preos ou qualquer outra condio que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.

d) prazo de validade no inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentao.

e) apresentar valor unitrio e total e uma nica marca dos produtos.

Nota 1: nos preos propostos estaro previstos, alm do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigncia da **ATA DE REGISTRO DE PREOS**, exceto quando aos preos nas hipteses de desequilrio econmico-financeiro previsto na legislao incidental.

7.2. PRAZO DE PAGAMENTO: Em at 20 (quinze) dias da entrega, mediante emisso do documento fiscal comprobatrio.



8. CONTEDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAO:

8.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGO** so os seguintes:

I – HABILITAO JURDICA:

- a) registro comercial, para empresa individual;
- b) ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por aes, acompanhado dos documentos comprobatrios de eleio de seus administradores, caso no seja entregue por ocasio do credenciamento;
- c) decreto de autorizao, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no pas, e ato de registro ou autorizao para funcionamento expedido pelo rgo competente, quando a atividade assim o exigir.

II - REGULARIDADE FISCAL/ECONOMICA:

- a) Prova de inscrio no Cadastro Nacional de Pessoa Jurdica (CNPJ);
- a) Prova de regularidade relativa  Seguridade Social (INSS), por meio da Certido, e relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Servio, atravs do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situao de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes.
- b) Certido negativa de dbitos, ou certido positiva com efeito de negativa, perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuies.
- c) Certido negativa de falncias e concordatas.
- d) Certido Negativa de Dbitos Trabalhistas.

III - QUALIFICAO TCNICA:

- a) Atestado de fornecimento do objeto da licitao, emitido por pessoas jurdicas de direito privado ou pblico.
- b) Declarao de que no emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condio de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme lei no 9.854/99.

8.2. No ser aceito protocolo de entrega ou solicitao de substituio de documento quele exigido no presente **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

9. CONSULTA DIVULGAO E ENTREGA DO EDITAL:



9.1. O **EDITAL** poder ser consultado e adquirido pelo Site Oficial do Municpio: www.guatapara.sp.gov.br

9.2. O aviso do **EDITAL** ser publicado nos termos legais.

9.3. O **EDITAL** ser entregue a qualquer interessado at o dia da sesso, na Rua dos Jasmins n 296, Departamento de Licitao, das 08h00min s 11h30min e das 13h30min s 16h30min.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1.  facultado a qualquer interessado a apresentao de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatrio do preo** e seus **anexos**, podendo at mesmo envolver a solicitao de cpias da legislao disciplinadora do procedimento, cujo custo da reproduo grfica ser cobrado, observado, para tanto, o prazo de **at 2 (dois) dias teis anteriores  data fixada para recebimento das propostas**.

10.1.1. A pretenso referida no **subitem 10.1.** pode ser formalizada por meio de requerimento endereado  **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereo e horrio constantes do **subitem 9.1.** Tambm ser aceito pedido de esclarecimentos relativos ao Edital por meio do *e-mail* licitacao2@guatapara.sp.gov.br, cujos documentos originais correspondentes devero ser entregues no prazo indicado tambm no **subitem 9.1.**

10.1.2. As dvidas a serem equacionadas por telefone so somente aquelas de carter estritamente informal.

10.1.3. Os **esclarecimentos** devero ser prestados no prazo de **1 (um) dia til**, a contar do recebimento da solicitao por parte da **autoridade subscritora do edital**, passando a integrar os autos do **PREGO**, dando-se cincia s demais licitantes.

11. PROVIDNCIAS / IMPUGNAO AO EDITAL:

11.1.  facultado a qualquer interessado a apresentao de pedido de **providncias** ou de **impugnao** ao **ato convocatrio do preo** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **at 2 (dois) dias teis anteriores  data fixada para recebimento das propostas**.

11.1.1. As medidas referidas no **subitem 11.1.** podero ser formalizadas por meio de requerimento endereado  **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereo e horrio constantes do **subitem 9.1.** Tambm ser aceito pedido de **providncias** ou de **impugnao** encaminhado por meio do *e-mail* licitacao2@guatapara.sp.gov.br, cujos documentos originais devero ser entregues no prazo indicado tambm no **subitem 11.1.**

11.1.2. A deciso sobre o pedido de **providncias** ou de **impugnao** ser proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatrio do preo** no prazo de **1 (um) dia til**, a contar do recebimento da pea indicada por parte da **autoridade** referida, que, alm de comportar divulgao, dever tambm ser juntada aos autos do **PREGO**.



11.1.3. O acolhimento do pedido de **providncias** ou de **impugnao** exige desde que implique em modificao (es) do **ato convocatrio do PREGO**, **alm da(s) alterao (es) decorrente(s)**, divulgao pela mesma forma que se deu o texto original e designao de nova data para a realizao do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGO**, consoante previso estabelecida no **subitem 12.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregar ao **PREGOEIRO** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

12.2. O credenciamento far-se- por meio de instrumento pblico de procurao ou instrumento particular, com poderes especficos para, alm de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGO**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a reduo de preo, desistir expressamente da inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, assinar a ata da sesso, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

12.2.1. Na hiptese de apresentao de **procurao por instrumento particular**, a mesma dever vir acompanhada do Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente da proponente, onde esteja expressa a capacidade / competncia do outorgante para constituir mandatrio.

12.3. Se o representante da proponente ostentar a condio de scio, proprietrio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invs de instrumento pblico de procurao ou instrumento particular, dever apresentar cpia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigaes em decorrncia de tal investidura.

12.4  obrigatrio o preenchimento completo do **Cadastro da Licitante para empresas que no possuam cadastro atualizado no municpio**, conforme **anexo IX**, e este dever ser encaminhado com antecedncia ao e-mail: licitacao2@guatapara.com.br ou apresentado fora dos envelopes no momento do credenciamento, **sob pena de no credenciamento da empresa**.

 admitido somente um representante por proponente.

A ausncia da documentao referida neste item ou a apresentao em desconformidade com as exigncias previstas impossibilitar a participao do representante nos atos seguintes, ficando impedido de se manifestar durante a seo, no tocante  formulao de lances e demais atos, inclusive recurso.

Desenvolvido o **CREDENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o **PREGOEIRO** declarar encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferncia da declarao exigida neste Edital.



13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

13.1. A etapa / fase para recebimento da **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** será levada a efeito tão logo se encerre da fase de **CREDENCIAMENTO**.

13.1.1. A **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** não deve integrar os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, constituindo-se em **DOCUMENTO** a ser fornecido separadamente.

13.2. Iniciada esta etapa / fase, o **PREGOEIRO** receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

13.2.1.. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste **PREGÃO**, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

14.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do **PREGOEIRO / ÓRGÃO LICITANTE**.

14.2 Após a abertura dos envelopes Proposta de Preços, a seção será suspensa para lançamento das propostas em planilha e seleção das três melhores propostas, sendo reaberta para fases de lances ou suspensão para realização em data oportuna.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

15.1. O **PREGOEIRO** examinará as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigências fixadas no **item 6 e 7**.

15.1.1. O exame envolvendo o (s) objeto (s) ofertado (s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. – Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o **objeto** e o **valor**, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço unitário por item.



16-DESCCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

16.1. – Ser desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigncias preconizadas para a correspondente apresentao;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua anlise;
- c) Oferecer vantagem no prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar item (ns) com preo(s) manifestamente inexecuvel (is)
- e) Apresentar item (ns) com preo(s) simblico(s) ou de valor (es) zero;

17- DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** selecionar, sempre com base na classificao provisria, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preo e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em at 10% (dez por cento) quela de menor preo.

17.1.1. No havendo, pelo menos, 3 (trs) propostas em conformidade com a previso estabelecida no **subitem 17.1.**, o **PREGOEIRO** selecionar, sempre com base na classificao provisria, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preos oferecidos nas propostas, observada a previso estampada no **subitem 17.1.2.**

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-o, tmbm para efeito da definio das proponentes que podero oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preo e todas as outras cujos valores sejam superiores at 10% (dez por cento) quela de menor preo, devendo existir, nesta situao, no mnimo, 3 (trs) propostas vlidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 17.1.**; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (trs) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hiptese da ocorrncia das previses colacionadas no **subitem 17.1.2.**, letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificao provisria das proponentes empatadas, a correspondente definio ser levada a efeito por meio de sorteio; cabe  vencedora do sorteio definir o momento em que oferecer oferta / lance.

17.1.4. Havendo uma nica proponente ou to somente uma proposta vlida, o **PREGOEIRO** poder decidir, justificadamente, pela suspenso do **PREGO**, inclusive para melhor avaliao



das regras editalcias, das limitaes de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o prprio preo cotado, ou pela repetio do **PREGO** ou, ainda, dar prosseguimento ao **PREGO**, condicionado, em todas as hipteses,  inexistncia de prejuzos ao rgo licitante.

18-OFERECIMENTO / INEXISTNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes s proponentes que podero oferecer ofertas / lances verbais, dar-se- incio ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que devero ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores  proposta de menor preo.

18.1.1. Somente ser (o) aceita(s) **LANCE(S) VERBAL (IS)** que seja(m) inferior (es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e / ou do **ltimo menor LANCE VERBAL oferecido**, observado(s) o(s) seguinte(s) limite(s) mnimo(s) de reduo: R\$ 0,01 (um centavo)

18.2. O **PREGOEIRO** convidar individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preo e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preo ser a ltima a **OFERECER LANCE VERBAL**.

18.3. Na prpria sesso ser formalizada a planilha com a oferta dos lances que ficar fazendo parte da ata, cujos preos ofertados e lanados sero vlidos como preos finais.

18.4. Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistncia da proponente de apresentar lance verbal implicar na excluso da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua ltima proposta registrada para a classificao final.

18.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ter prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrer quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulao.

18.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no ltimo preo / lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinar a aceitabilidade do valor daquela de menor preo, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.8. OPREGOEIRO decidir motivadamente pela negociao com a proponente de menor preo, para que seja obtido preo melhor.

18.9. Na hiptese de no realizao de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificar a conformidade entre a proposta escrita de menor preo e o valor estimado para a contratao.

18.10. Ocorrendo a previso delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preo, tambm  facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preo, para que seja obtido preo melhor.



18.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de at 5% (cinco por cento) superiores  licitante originalmente melhor classificada no certame, so essas consideradas empatadas, com direito de preferncia pela ordem de classificao, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer propostas.

18.12. No sendo exercido o direito de preferncia com apresentao de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos aps o encerramento de lances a contar da convocao do pregoeiro, ocorrer a precluso e a contratao da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogao do certame.

18.13. O instituto da preferncia da contratao no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicar na hiptese da proposta inicial no ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

18.14. O **PREGOEIRO** dever comparar os preos apresentados com atuais praticados no mercado ou at mesmo propostos em licitaes anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que ser juntada aos autos por ocasio do julgamento, e / ou de todos os meios possveis para a correspondente verificao.

18.15. O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstrao da exeqibilidade dos preos propostos aps o trmino da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preo tem o dever de portar informaes acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrer para o atendimento do objeto do **PREGO**, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preo ou o lance verbal de menor preo que apresentar.

18.16. A no apresentao dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentao de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preo ou o lance verbal de menor preo acarretar a desclassificao do proponente, nos termos do **item 16**, salvo rasuras que no comprometam partes essenciais.

18.17. Considerada aceitvel a oferta de menor preo, ser aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentao de natureza declaratria na prpria sesso.

18.18. Para efeito de saneamento, a correo da(s) falha(s) formal(is) poder ser desencadeada durante a realizao da prpria sesso pblica, com a apresentao, encaminhamento e / ou substituio de documento(s), ou com a verificao desenvolvida por meio eletrnico, *fac-smile*, ou ,ainda, por qualquer outro mtodo que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensvel(is).

18.19. Aberto o invlucro “documentao”, nos documentos concernentes  regularidade fiscal em havendo alguma restrio, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias teis  microempresa ou empresa de pequeno porte, efetuar e juntar o documento regularizado, prorrogvel por igual perodo mediante justificativa tempestiva e aceita pelo pregoeiro.



18.20. A no regularizao fiscal no prazo estabelecido na clausula 18.19, implicar decadncia do direito  contratao, com aplicao das sanes previstas na clausula 28 do edital, sendo facultado  Administrao convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificao, para negociar nos termos do disposto no artigo 4, inciso XXIII, da Lei n 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.21. Constatado o atendimento das exigncias habilitatrias previstas no **EDITAL**, a proponente ser declarada vencedora.

18.22. Se a oferta no for aceitvel ou se a proponente desatender s exigncias habilitatrias, o **PREGOEIRO** examinar a oferta subsequente de menor preo, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preo, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preo, na hiptese de no realizao de lances verbais, observadas as previses estampadas nos **subitens antecedentes**.

18.23. Sendo a proposta aceitvel, o **PREGOEIRO** verificar as condies de habilitao da proponente, e assim sucessivamente, at a apurao de uma oferta aceitvel cuja proponente atenda aos requisitos de habilitao, caso em que ser declarada vencedora; observando-se igualmente as previses estampadas nos **subitens antecedentes**.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasio do final da sesso, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de faz-lo(s), se presente(s)  sesso, dever(o) manifestar imediata e motivadamente a(s) inteno(es) de **recorrer**.

19.2. Havendo inteno de interposio de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGO**, a proponente interessada dever manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razes em ata, juntando memorial no prazo de 3 (trs) dias, a contar da ocorrncia.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razes em igual nmero de dias, que comearo a correr no trmino do prazo do **RECORRENTE**.

19.4. Aps a apresentao das contra-razes ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinar o **recurso**, podendo reformar sua deciso ou encaminh-lo, devidamente informado,  autoridade competente para deciso.

19.5. Os autos do **PREGO** permanecero com vista franqueada aos interessados, no endereo e horrios previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

19.6. O **recurso** ter efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importar na invalidao dos atos insuscetveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAO:



20.1. A falta de manifestao imediata e motivada da inteno de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importar na decadncia do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o(s) objeto(s) do certame (s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **aps a deciso do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicao** do(s) objeto(s) do certame (s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAO:

21.1. Compete  **autoridade competente homologar** o **PREGO**.

21.2. A partir do ato de homologao ser fixado o incio do prazo de convocao da(s) proponente(s) adjudicatria(s) para assinar a Ata de Registro de Preos.

22. DIVULGAO DO RESULTADO FINAL DO PREGO:

22.1. O resultado final do **PREGO** ser publicado no Dirio oficial do Municpio.

23. CONTRATAO:

23.1. O(s) item(ns) objeto(s) deste **PREGO** ser(o) registrados em Ata de Registro de Preos e contratado(s) consoante as regras prprias do Sistema. No sendo assinada a Ata de Registro de Preos, poder o rgo licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preo do primeiro, sem prejuzo das sanes previstas neste Edital e no art. 7 da Lei Federal n 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditrio.

23.2. A(s) proponente(s) adjudicatria(s) dever(o) comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preos no prazo de 02 (dois) dias teis, contados a partir da data da(s) convocao(es) expedida(s) pelo Departamento de Licitao , sito  Rua dos Jasmins n 296, Guatapar-SP.

23.3. A(s) convocao(es) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicao que comprove a data do correspondente recebimento.

23.4. O prazo de convocao poder ser prorrogado uma vez, por igual perodo, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. No havendo deciso, a assinatura da Ata de Registro de Preos dever ser formalizada at o 2 (segundo) dia til, contado da data da convocao.

23.5. - Tambm para assinatura da Ata de Registro de Preos e para o(s) contrato(s) dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho, a(s) proponente(s) adjudicatria(s) dever(o) indicar o representante legal ou procurador constitudo para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.



23.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar / retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatria(s), sujeitando-a(s) s sançes previstas no **item 28 e subitens**.

23.7. A Ata de Registro de Preços ter vigncia de um ano a contar de sua assinatura.

24. ENTREGA / RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGO:

24.1. O (s) ITEM (s) registrados e objeto(s) deste **PREGO** ser(o) entregue(s) em perfeita(s) condiço(es) de uso, nos exatos termos das contrataçes levadas a efeito durante a vigncia da Ata, sem qualquer despesa adicional.

24.2. Os itens registrados objeto(s) deste **PREGO** sero entregue(s) e recebido(s) **provisoriamente** no mbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive Ata de Registro de Preços, para efeito simultnea ou posterior verificaço, conforme o caso, da compatibilidade com as especificaçes pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequaço, resultando no **recebimento definitivo**, observado o prazo de at 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

24.3. Em caso de no aceitaço dos itens objeto(s) deste **PREGO**, fica a **CONTRATADA** obrigada a retir-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificaço a ser expedida pela **CONTRATANTE**, ou imediatamente; sob pena de incidncia nas sançes capituladas no **item 28 e subitens** deste **EDITAL**.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a **CONTRATADA** obrigada a providenciar sua complementaço no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificaço a ser expedida pela **CONTRATANTE**, ou imediatamente, sob pena de incidncia nas sançes capituladas no **item 28 e subitens** deste **EDITAL**.

24.5. - O recebimento definitivo no exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatria(s), nos termos das prescriçes legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sançes previstas neste Edital, na prpria Ata de Registro de Preços, bem como dos contratos dela decorrentes.

25-PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

25.1. Os objetos devero ser entregues em at **03(trs) dias**, aps recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pelo Departamento de Compras, na Unidade Bsica de Sade Dr. Orestes Moura Pinto.

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento ser efetuado em at 20 (vinte) dias aps a entrega do objeto e emisso da respectiva nota fiscal.



26.2. Se o trmino do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no rgo licitante, o pagamento dever ser efetuado no primeiro dia til subsequente.

26.3. O pagamento ir ser realizado nos dados bancrios abaixo descritos:

Banco:

Agncia:

Conta Corrente:

Nome:

26.4. No haver reajuste de Preos.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. No ser exigida a prestao de garantia, para a contratao decorrente deste **PREGO**.

28. SANOES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Ficar impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR, pelo prazo de at 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio, a pessoa fsica ou jurdica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7 da Lei Federal n. 10.520/02.

28.2. A aplicao da penalidade capitulada no **subitem anterior** no impossibilitar a incidncia das demais cominaes legais contempladas na Lei n. 8.666/93.

28.3 Independentemente da aplicao das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficar(o) sujeita(s), ainda,  composio das perdas e danos causados  Administrao e decorrentes de sua inadimplncia, bem como arcar(o) com a correspondente diferena de preos verificada em nova contratao, na hiptese da(s) proponente(s) classificada(s) no aceitar(em) a contratao pelos mesmos preos e prazos fixados pela inadimplente.

28.4. Para efeito de aplicao de qualquer penalidade, so assegurados o contraditrio e a ampla defesa.

28.5. Qualquer penalidade aplicada dever ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou de declarao de inidoneidade, ser obrigatria a comunicao do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.6.  parte que der causa  resciso do presente contrato sem justo motivo obrigar-se- ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento,  poca da ocorrncia, a qual ser revertida  parte inocente, garantindo sempre o direito  defesa.

28.7. Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos dentro do prazo estabelecido neste instrumento, a contratada pagar a seguinte multa, garantindo sempre o direito  defesa:



28.8. Atraso em at 05 (cinco) dias consecutivos: multa de 0,20% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

28.9. Atraso de 06 (seis) 10 (dez) dias consecutivos: multa de 0,40% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

28.10. Superior a 10 (dez) dias consecutivos enseja a resciso, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

28.11. A multa prevista nesta clusula no tm carter compensatrio, e o seu pagamento no eximir a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infraes cometidas. A CONTRATADA tambm no se eximir das sanes previstas nas Leis Federais n. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alteraes.

29-DISPOSIES GERAIS:

29.1. As normas disciplinadoras deste **PREGO** so interpretadas em favor da ampliao da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse pblico, da finalidade e da segurana da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

29.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGO**, excluir-se- o dia do incio e incluir-se- o do vencimento, e considerar-se-o os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrrio. So se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no rgo ou na entidade.

29.3. No havendo expediente no rgo licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impea a realizao do certame na data marcada, a sesso ser automaticamente transferida para o primeiro dia til subsequente, no horrio e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que no haja comunicao do **PREGOEIRO** em sentido contrrio.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratao poder revogar a licitao por razes de interesse pblico superveniente, devendo invalid-la por ilegalidade, de cio ou por provocao de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenizao.

29.5. O desatendimento de exigncias formais no essenciais deixar de importar no afastamento da proponente, desde que possveis a exata compreenso de sua proposta e a aferio da sua qualificao, durante a realizao da sesso pblica do **PREGO**.

29.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparao e apresentao de sua(s) proposta(s), sendo que o rgo licitante no se responsabilizar, em qualquer hiptese, por esta(s) despesa(s), independentemente da conduo ou do resultado do **PREGO**.

29.7. A apresentao da proposta de preos implicar na aceitao, por parte da proponente, das condies previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a no obrigatoriedade da promoo das contrataes derivadas do sistema de Registro de Preos.



29.8. A proponente  responsvel pela fidelidade e legitimidade das informaes e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGO**.

29.9. A adjudicao do(s) lote(s) objeto(s) deste **PREGO** no implicar em direito  contratao.

29.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatria(s), faro parte integrante da Ata de Registro de Preos, independentemente de transcrio.

29.12. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGO** so solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislao estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislao federal e princpios gerais de direito.

29.13. Ser competente o foro da Comarca de Ribeiro Preto, com renncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para soluo de questes oriundas deste **PREGO**.

Guatapar, 30 de maro de 2020.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO I

TERMO DE REFERNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREOS PARA AQUISIO DE MATERIAIS DE CONSUMO, COMPREENDENDO PRODUTOS DE LIMPEZA, GNEROS ALIMENTCIOS E OUTROS MATERIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA, DURANTE O PERODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE 01

ITEM	DESCRIO – MATERIAL DE LIMPEZA	QTD.
01	gua sanitria,  base de cloro. Composio qumica: hipoclorito de sdio, hidrxido de sdio, cloreto, teor cloro ativo, variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada, aplicao: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 Litros	2970
02	lcool gel, desinfetante  base de lcool etlico a 70% p/v, frasco com 500 ML.	976
03	lcool, tipo etlico, hidratado, concentrao 92,8 INPM. Aplicao: uso domstico. Frasco de 1litro.	1506
04	Amaciante de roupa, aspecto fsico lquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia, nmero do lote, validade e nmero de registro no Ministrio da Sade.	734
05	Desincrustante para gordura carbonizada. Comp. Quim.:tensoativos, alcalinizantes, solvente, hidrtopo, sequestrante, corante e veculo aquoso. Princpio ativo: associao de tensoativos e solventes, galo de 05 LITROS, registro ou notificao na ANVISA.	10
06	Desinfetante, aspecto fsico lquido. Aplicao: desinfetante e germicida. Composio aromtica: variada. Frasco de 2 Litros.	7480
07	Detergente desengordurante alcalino clorado, comp. Quim.: hidrxido de sdio e potssio, tensoativos anfotricos e no inicos, quelante em perfeita sinergia com o hipoclorito de sdio encapsulado, galo de 10 kl. Registro ou n otificao na ANVISA.	10
08	Detergente Lquido 2 Lt	10
09	Detergente lquido ultra concentrado de uso geral. Comp. Qumica: associao de tensoativos, neutralizantes, conservantes, corante e veculo desmineralizado; princpio ativo: associao de tensoativos. Galo de 5 LITROS. Reg. Ou notificao na ANVISA.	420
10	Detergente para louas, biodegradvel, consistente. Aplicao: remoo de gorduras de louas, talheres e paines. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia, nmero do lote, validade e nmero de registro no Ministrio da Sade.	21268
11	Hipoclorito de sdio 1,0% galo de 5L – CLORO ATIVO	592
12	Hipoclorito de sdio a 1% 100250ppm para utilizar em alimentos (galo de 5L)	100

13	Inseticida para dedetizao para ambientes domstico e pblico, para insetos e baratas e bichos rastejantes.	400
14	Limpa alumnio profissional, comp. Qum: tensoativos, acidificantes, corante e veculo aquoso. Princpio ativo: associao de tensoativos e acidulantes, galo de 5L. Registro ou notificao na ANVISA.	206
15	Limpa vidro, tipo lquido. Cor incolor/azul. Frasco plstico de 500ml, com gatilho. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia, nmero do lote, validade e nmero de registro no Ministrio da Sade.	98
16	Limpador multiuso, de uso domstico. Aromas diversos. Frasco plstico de 500ml. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia, nmero do lote, validade e nmero de registro no Ministrio da Sade.	4580
17	Lustra mveis. Emulso aquosa cremosa, perfumada, para aplicao em mveis e superfcies lisas. Aromas diversos. Frasco plstico de 200ml com bico econmico. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia, nmero do lote, validade e nmero de registro no Ministrio da Sade.	121
18	Luva para limpeza. Composio: borracha de ltex natural, com revestimento interno, reforada, com superfcie externa antiderrapante. Tamanho pequeno/mdio/grande. Dever estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	896
19	Pedra para vaso Sanitrio	510
20	Repelente contra insetos, especialmente desenvolvido para proteger a pele do usurio de picada de insetos. No oleoso e hipoalergnico e dermatologicamente testado. Em frasco tipo spray de 160 ml. O princpio ativo deve ser aprovado pela ANVISA, sua concentrao no deve ultrapassar a 30% da substncia ativa a base de IR3535 ou similares. - Validade 02 anos.	260
21	Sabo em barra: composio bsica, sabo glicerinado, tipo neutro, caractersticas adicionais, 1 qualidade, 200gr. Pacote com 5 barras.	822
22	SABO EM P CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E LIMPEZA GERAL (embalagem sacos plsticos com 1kg) Composio Qumica: Tensoativos aninicos, carbonatos, polifosfatos, agentes alcalinizantes, enzima branqueador, corante, fragrncia. Princpio Ativo: Alquil Benzeno Sulfonato de Sdio ou Acido Dodecilbenzeno Sulfnico Linear a 90%. PH (1%) aproximadamente entre 10,50 a 11,50g/l, Aparncia: P Homogneo Azulado, possuir nvel de espuma controlado para reduo de enxagues, e deixar a roupa com aroma agradvel. Fabricante dever ter laudos e certificado das embalagens. Litros, embalagem certificada pelo IMETRO, fabricante dever ter laudo ou fichas tcnicas de especificao do produto, ficha de informaes sobre a segurana de produtos qumicos, registros ou notificaes da legislao vigente no Ministrio da Sade e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricao, nome e registro do qumico responsvel com CRQ, razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem.	3316
23	Sabo pastoso, do tipo neutral, para limpeza geral, composio: sebo animal, alcalinizante, aspecto fsico pasta, frasco com 500 gr	740
24	Sabonete 90 Gramas, com perfume, retangular, mel, glicerinado	414

25	SABONETE CREMOSO (LIQUIDO) PARA AS MOS, EMBALAGEM DE 5 LITROS, composio qumica methychloroisothiazoline/methychloroisothiazoline, disodium EDTA, sodiumlaureth, sodiumchloride, cocamide DEA, sulfate, glycoldistearate, perfume erva doce.	160
26	Sabonete cremoso (liquido) para as mos, embalagem de 500 ml	443
27	Saco de Lixo 100 L (Leitoso) c/100 Unid.	420
28	Saco de Lixo 60 L (Leitoso) c/100 Unid.	420
29	SACO PLASTICO DE 100 LITROS REFORADO: De baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificao de normas ABNT- medida 78 X 105, Pacote com 100 unidades , razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem.	12866
30	SACO PLASTICO DE 15 LITROS REFORADO: De baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificao de normas ABNT- medida 39 X 58, Pacote com 50 unidades, razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem.	396
31	SACO PLASTICO DE 30 LITROS REFORADO: De baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificao de normas ABNT- medida 58 X 60, Pacote com 30 unidades, razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem	490
32	SACO PLASTICO DE 50 LITROS: De baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificao de normas ABNT- medida 65 X 80, Pacote de com 100 unidades, razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem	470
33	SACO PLASTICO DE 60 LITROS: De baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificao de normas ABNT- medida 65 X 82, Pacote com 100 unidades, razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem.	12906
34	SAPONCEO EM PO, FRASCO PLSTICO DE 300G. Fabricante devera ter laudos ou fichas tcnicas de especificao do produto, ficha de informaes sobre a segurana de produtos qumicos, registros ou notificaes da legislao vigente no Ministrio da Sade e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricao, nome e registro do qumico responsvel com CRQ, razo social, endereo e CNPJ do fabricante devero constar visivelmente na embalagem	138
35	Cera, tipo lquida. Aplicao pisos cermicos, granitos, mrmore e paviflex. Cor: vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia, nmero do lote, validade e nmero de registro no Ministrio da Sade.	16
36	Pano de cho branco, saco de algodo alvejado extra, 100% algodo, tamanho 45cmx70cm.	1520
37	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mnimo 95% algodo, em cores claras, medindo 40x66cm.	1234
38	Pano descartvel de limpeza, tipo perfex. Rolo com 300m, 45gr, multiuso, com 600 panos de 50cmx33cm.	547
39	Passador de cera, de uso domstico, com espuma retangular medindo 4,5x30cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.	20

40	Fibra limpeza pesada VERDE, indicada para limpeza de superfcies com sujeiras difceis de tirar, ideal para uso em paines e formas de cozinhas industriais	50
41	Fibra limpeza ultra pesada AZUL, indicada para limpeza manual de manchas e outras sujeiras de difcil j impregnadas  superfcie dos materiais.	50
42	Flanela para limpeza, 100% de algodo, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	1348
43	Rodo para pia cabo de plstico comum	58
44	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plstico medindo 40cm, 02 borracha.	618
45	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plstico medindo 60cm, 02 borracha.	683
46	Vassoura de palha natural, de excelente qualidade, 600 gramas de palha, com 03 de altura de amarelo em suas palhas, abertura total da cerda 30cm. Cabo de madeira plastificado. Obs. Vassoura desta linha que possui abertura superior a 30cm, tende a esgarar (abrir) facilmente. (Vassoura caipira).	3551
47	Vassoura de pelo sinttico, cepo: madeira, cerdas: pelo sinttico, cabo: madeira, comprimento Cabo: 1,20 m, comprimento cepo: 40 cm, com cabo perfeitamente reto plastificado, rosquevel com ponteira de plstico.	94
48	Vassoura para teto	87
49	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, com cerdas com comprimento mnimo (saliente) de 11cm e espessura mdia de 0,8mm, dispostas em no mnimo 4 carreiras de tufo justapostos homogneos de modo a preencher toda a base, a fixao das cerdas  base dever ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura, com perfeito acabamento, uso domstico.	1590
50	Bota de borracha, cano mdio, na cor branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na unio do cano com a sola. espessura do solado antiderrapante e reforado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulao especial com alto teor de plastificante polimrico e borracha nrlica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral. Contendo (CA). Tamanhos	174
51	Querosene tradicional, embalagem de 1 Litro	100
52	Escova plstica, resistente, com cerdas em Nylon, para uso interno em vaso sanitrio, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42cm	10
53	Escova "de lavar roupas" com base de plstico, resistente, cerdas de nylon macias, sem cabo. Tamanho mdio.	16

LOTE 02

TEM	DESCRIPTIVO – MATERIAL DE CONSUMO	QTD
54	Bateria 09 W	10
55	Bateria Lithium CR 2025	24

56	Copo descartvel, confeccionado com resina termoplstica branca ou translcida com capacidade 50 ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de dimetro na boca, 3,0 cm de dimetro no fundo e 4,0 cm de altura. Os copos devem ser homogneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformaes, bordas afiadas ou rebarbas, no devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto at seu uso. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia e quantidade. Dever atender as condies gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Pacote c/100 unidades.	3940
57	Copo descartvel, confeccionado com resina termoplstica branca ou translcida com capacidade mnima de 180 e mxima de 200 ml, medindo aproximadamente 7 cm de dimetro na boca, 4,5 cm de dimetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformaes, bordas afiadas ou rebarbas, no devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto at seu uso. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia e quantidade. Dever atender as condies gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Pacote c/100 unidades.	4440
58	Esponja de l de ao n 1, tipo palha de ao, para limpeza pesada, de paines.	180
59	Esponja de l de ao, formato retangular, aplicao limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidao, medindo no mnimo, 100x75cm. Composio: l de ao carbono. Pacote c/08 unidades.	2746
60	Esponja de loua dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade mdia. Composio: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sinttica com abrasivo.	4126
61	Filtro de papel, para coar caf, n 103.	130
62	Fsforo: mao de 10 caixinhas com 40 palitos	372
63	Papel Almnio 30cm X 7,5Rl	121
64	Papel higinico, 100% fibras naturais, no reciclado, picotado, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade, medindo 30mx10cm. A embalagem dever ter boa visibilidade do produto.	3764
65	Papel toalha (PCTE com 02 rolos)	155
66	Pilha Alcalina - Grande	50
67	Pilha Alcalina - Mdia	320
68	Pilha Pequena Pcte 04 Unidades	250
69	Saquinho Plstico Para Sorvete pcte c/100	115
70	Toalha de papel, interfolhada de 2 ou 3 dobras. 100% fibras celulsicas virgens, sem fragrncias e impurezas, absorvente, interfolhado, gofrado, para uso em dispenser de parede. Embalado com 1.000 folhas. Medidas de 22,5 cm de largura e 21 cm de comprimento (variao dimensional de + ou - 2 cm). Cor branca, tempo de absoro de gua 140 N/m. Classe 1.	233
71	Canudinho Plstico Espessura Grossa PCT c/200un	200
72	Pilha palito AAA	300
73	Saco Industrial em rolo picotado tipo para mantimentos, confeces, liso, transparente, capacidade 03 Kg	24

LOTE 03

TEM	DESCRIPTIVO – MATERIAL DE CONSUMO/ALIMENTOS PERECIVEIS E NO PERECIVEIS	QTD
74	Augar Cristal, branco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plstica, pacote de 5 KG (cinco quilos) com todas as informaes pertinentes ao produto, previsto na legislao vigente, constando data de fabricao e validade nos pacotes individuais.	2530
75	Caf em po homogneo, torrado e modo de boa qualidade, grau de torrao: mdia, tipo de caf: predominantemente arbica, bebida: dura, embalado em pacotes tipo almofada, totalmente selados e sem micro furos, pacotes de 500 (quinhentos) gramas, com selo de pureza e qualidade ABIC. Validade do produto dever ser de mnimo 03 (trs) meses, a partir da data de entrega.	6100
76	Ch de erva mate queimado, caixa com 200 gramas – erva mate queimado constitudo de folhas novas; de espcimes vegetais genunos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor prprio; isento de sujidades e larvas.	2960
77	Farinha de trigo especial: Enriquecida com ferro e cido flico, composio mnima de 75 mcg. De cido flico e 2,1mcg de ferro, na poro de 50g. Contm glten. Embalagem plstica atxica devidamente rotulada conforme a legislao vigente, contendo 01 (um) Kg. Reembalada em fardos contendo at 30 (trinta)Kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	234
78	Fermento em po qumico em lata de 250 (duzentos e cinquenta) gramas: Ingredientes bsicos:amido de milho ou fcula de mandioca, fosfato de monocalcico e bicarbonato, conforme a legislao vigente. Embalagem: - Primria: lata de folha de flandres, com verniz sanitrio, contendo peso lquido de 250 (duzentos e cinquenta) gramas. Secundria: caixa de papelo ondulado. Devidamente rotulada conforme legislao vigente. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	76
79	Leite do tipo UHT/UAT: Integral, composio nutricional por 100ml de glicdeos:4,67g, protenas: 3,30g e lipdeos: 3,32g. Embalagem cartonada e aluminizada contendo 1 litro. O Produto deve ter registro no Ministrio da Agricultura. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	694
80	Margarina: Margarina vegetal com sal pote de 500(quinhentos) gramas, livre de gorduras trans, oriunda de leo vegetal comestvel, contendo vitaminas, augar e cloreto de sdio dentro dos padres legais. Composio centesimal aproximada dever ser de protenas 0,1g, lipdeos 60 a 80g, glicdeos, 0,0g, vitamina A 1.500UI, cremosa com adio de sal, produzida e embalada dentro das normas que determina a legislao vigente. Embalagem primaria: potes plsticos contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotulada conforme a legislao vigente e reembalada em caixas de papelo reforado contendo de 10 a doze (dez a doze)Kg. Validade mnima de 04 (quatro) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	196
81	Mistura para bolo 450 Gramas (Sabores) : Farinha de trigo enriquecida com ferro e cido flico, augar, gordura vegetal, sal, fermentos qumicos (bicarbonato de sdio, pirofosfato cido de clcio, fosfato monocalcico e fosfato cido de alumnio e sdio), emulsificantes (steres de mono e diglicerdeos de cidos graxos com cido ltico e steres de cidos com propilenoglicol) e aromatizante (Sabores).	266



82	leo de soja vegetal embalagem Pet 900ml	140
83	Ovo de Galinha Branco Mdio Dzia	130
84	Sal refinado: Iodado pacote de 01 (um) Kg, beneficiado , isento de sais de clcio e magnsio, impurezas orgnicas, areia e fragmentos de rochas. Produto modo, dever passar totalmente pela peneira numero 20. Produzido e embalado conforme a legislao vigente. Embalagem primaria: saco de plstico contendo 01(um) Kg, devidamente rotulado conforme legislao vigente e reembalado em fardos plsticos atxicos contendo at 30 Kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	56

Entrega: Os objetos devero ser entregues em at **03(trs) dias**, aps recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO** emitida.

- **Prazo de Pagamento:** O pagamento ser efetuado em at 20 (vinte) dias aps a entrega do objeto e emisso da respectiva nota fiscal.

- Todos os produtos devero seguir as normas, especificaes e padres de qualidade solicitados no edital.



ANEXO II

(MODELO: PROPOSTA COMERCIAL)

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ Nº
INSCR. ESTADUAL:
TELEFONE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, COMPREENDENDO PRODUTOS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE 01

ITE M	DESCRIÇÃO – MATERIAL DE LIMPEZA	QTD .	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo, variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada, aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 Litros	2970			
02	Álcool gel, desinfetante à base de álcool etílico a 70% p/v, frasco com 500 ML.	976			
03	Álcool, tipo etílico, hidratado, concentração 92,8 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1litro.	1506			
04	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	734			
05	Desincrustante para gordura carbonizada. Comp. Quim.:tensoativos, alcalinizantes, solvente, hidrótopo, sequestrante, corante e veículo aquoso. Princípio ativo: associação de tensoativos e solventes, galão de 05 LITROS, registro ou notificação na ANVISA.	10			
06	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: variada. Frasco de 2 Litros.	7480			
07	Detergente desengordurante alcalino clorado, comp. Quim.: hidróxido de sódio e potássio, tensoativos anfotéricos e não iônicos, quelante em perfeita sinergia com o hipoclorito de sódio	10			

	encapsulado, galão de 10 kl. Registro ou notificação na ANVISA.				
08	Detergente Líquido 2 Lt	10			
09	Detergente líquido ultra concentrado de uso geral. Comp. Química: associação de tensoativos, neutralizantes, conservantes, corante e veículo desmineralizado; princípio ativo: associação de tensoativos. Galão de 5 LITROS. Reg. Ou notificação na ANVISA.	420			
10	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2126 8			
11	Hipoclorito de sódio 1,0% galão de 5L – CLORO ATIVO	592			
12	Hipoclorito de sódio a 1% 100ª250ppm para utilizar em alimentos (galão de 5L)	100			
13	Inseticida para dedetização para ambientes doméstico e público, para insetos e baratas e bichos rastejantes.	400			
14	Limpa alumínio profissional, comp. Quím: tensoativos, acidificantes, corante e veículo aquoso. Princípio ativo: associação de tensoativos e acidulantes, galão de 5L. Registro ou notificação na ANVISA.	206			
15	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	98			
16	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	4580			
17	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	121			
18	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno/médio/grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT	896			

	NBR 13.393				
19	Pedra para vaso Sanitário	510			
20	Repelente contra insetos, especialmente desenvolvido para proteger a pele do usuário de picada de insetos. Não oleoso e hipoalergênico e dermatologicamente testado. Em frasco tipo spray de 160 ml. O princípio ativo deve ser aprovado pela ANVISA, sua concentração não deve ultrapassar a 30% da substância ativa a base de IR3535 ou similares. - Validade 02 anos.	260			
21	Sabão em barra: composição básica, sabão glicerinado, tipo neutro, características adicionais, 1ª qualidade, 200gr. Pacote com 5 barras.	822			
22	SABÃO EM PÓ CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E LIMPEZA GERAL (embalagem sacos plásticos com 1kg) Composição Química: Tensoativos aniônicos, carbonatos, polifosfatos, agentes alcalinizantes, enzima branqueador, corante, fragrância. Princípio Ativo: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio ou Ácido Dodecilbenzeno Sulfônico Linear a 90%. PH (1%) aproximadamente entre 10,50 a 11,50g/l, Aparência: Pó Homogêneo Azulado, possuir nível de espuma controlado para redução de enxagues, e deixar a roupa com aroma agradável. Fabricante deves ter laudos e certificado das embalagens. Litros, embalagem certificada pelo IMETRO, fabricante deves ter laudo ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deves constar visivelmente na embalagem.	3316			
23	Sabão pastoso, do tipo neutral, para limpeza geral, composição: sebo animal, alcalinizante, aspecto físico pasta, frasco com 500 gr	740			
24	Sabonete 90 Gramas, com perfume, retangular, mel, glicerinado	414			
25	SABONETE CREMOSO (LIQUIDO) PARA AS MÃOS, EMBALAGEM DE 5 LITROS, composição química methychloroisothiazoline/methychloroisothiazoline, disodium EDTA, sodiumlaureth, sodiumchloride, cocamide DEA, sulfate, glycoldistearate, perfume erva doce.	160			
26	Sabonete cremoso (liquido) para as mãos,	443			

	embalagem de 500 ml				
27	Saco de Lixo 100 L (Leitoso) c/100 Unid.	420			
28	Saco de Lixo 60 L (Leitoso) c/100 Unid.	420			
29	SACO PLASTICO DE 100 LITROS REFORÇADO: De baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificação de normas ABNT- medida 78 X 105, Pacote com 100 unidades , razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	1286 6			
30	SACO PLASTICO DE 15 LITROS REFORÇADO: De baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificação de normas ABNT- medida 39 X 58, Pacote com 50 unidades, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	396			
31	SACO PLASTICO DE 30 LITROS REFORÇADO: De baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificação de normas ABNT- medida 58 X 60, Pacote com 30 unidades, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	490			
32	SACO PLASTICO DE 50 LITROS: De baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificação de normas ABNT- medida 65 X 80, Pacote de com 100 unidades, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	470			
33	SACO PLASTICO DE 60 LITROS: De baixa densidade linear reciclado. Na cor preta conforme especificação de normas ABNT- medida 65 X 82, Pacote com 100 unidades, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	1290 6			
34	SAPONÁCEO EM PÓ, FRASCO PLÁSTICO DE 300G. Fabricante devera ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	138			
35	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	16			

36	Pano de chão branco, saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, tamanho 45cmx70cm.	1520			
37	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	1234			
38	Pano descartável de limpeza, tipo perfix. Rolo com 300m, 45gr, multiuso, com 600 panos de 50cmx33cm.	547			
39	Passador de cera, de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5x30cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.	20			
40	Fibra limpeza pesada VERDE, indicada para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis de tirar, ideal para uso em painéis e formas de cozinhas industriais	50			
41	Fibra limpeza ultra pesada AZUL, indicada para limpeza manual de manchas e outras sujeiras de difícil já impregnadas à superfície dos materiais.	50			
42	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	1348			
43	Rodo para pia cabo de plástico comum	58			
44	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40cm, 02 borracha.	618			
45	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 60cm, 02 borracha.	683			
46	Vassoura de palha natural, de excelente qualidade, 600 gramas de palha, com 03 de altura de amarril em suas palhas, abertura total da cerda 30cm. Cabo de madeira plastificado. Obs. Vassoura desta linha que possui abertura superior a 30cm, tende a esgarçar (abrir) facilmente. (Vassoura caipira).	3551			
47	Vassoura de pelo sintético, cepo: madeira, cerdas: pelo sintético, cabo: madeira, comprimento Cabo: 1,20 m, comprimento cepo: 40 cm, com cabo perfeitamente reto plastificado, rosqueável com ponteira de plástico.	94			
48	Vassoura para teto	87			
49	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, com cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura, com perfeito acabamento, uso doméstico.	1590			

50	Bota de borracha, cano mdio, na cor branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na unio do cano com a sola. espessura do solado antiderrapante e reforado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulao especial com alto teor de plastificante polimrico e borracha nitrlica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral. Contendo (CA). Tamanhos	174			
51	Querosene tradicional, embalagem de 1 Litro	100			
52	Escova plstica, resistente, com cerdas em Nylon, para uso interno em vaso sanitrio, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42cm	10			
53	Escova "de lavar roupas" com base de plstico, resistente, cerdas de nylon macias, sem cabo. Tamanho mdio.	16			

LOTE 02

TEM	DESCRIPTIVO – MATERIAL DE CONSUMO	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
54	Bateria 09 W	10			
55	Bateria Lithium CR 2025	24			
56	Copo descartvel, confeccionado com resina termoplstica branca ou translcida com capacidade 50 ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de dimetro na boca, 3,0 cm de dimetro no fundo e 4,0 cm de altura. Os copos devem ser homogneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformaes, bordas afiadas ou rebarbas, no devem apresentar sujeidade interna ou externamente. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto at seu uso. A embalagem dever conter externamente os dados de identificao, procedncia e quantidade. Dever atender as condies gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Pacote c/100 unidades.	3940			

57	Copo descartável, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujeira interna ou externamente. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Pacote c/100 unidades.	4440			
58	Esponja de lã de aço nº 1, tipo palha de aço, para limpeza pesada, de panelas.	180			
59	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo, 100x75cm. Composição: lã de aço carbono. Pacote c/08 unidades.	2746			
60	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	4126			
61	Filtro de papel, para coar café, nº 103.	130			
62	Fósforo: maço de 10 caixinhas com 40 palitos	372			
63	Papel Alumínio 30cm X 7,5Rl	121			
64	Papel higiênico, 100% fibras naturais, não reciclado, picotado, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade, medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	3764			
65	Papel toalha (PCTE com 02 rolos)	155			
66	Pilha Alcalina - Grande	50			
67	Pilha Alcalina - Média	320			
68	Pilha Pequena Pcte 04 Unidades	250			
69	Saquinho Plástico Para Sorvete pcte c/100	115			
70	Toalha de papel, interfolhada de 2 ou 3 dobras. 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrâncias e impurezas, absorvente, interfolhado, gofrado, para uso em dispenser de parede. Embalado com 1.000 folhas. Medidas de 22,5 cm de largura e 21 cm de comprimento (variação dimensional de + ou - 2 cm). Cor branca, tempo de absorção de água 140 N/m. Classe 1.	233			

71	Canudinho Plstico Espessura Grossa PCT c/200un	200			
72	Pilha palito AAA	300			
73	Saco Industrial em rolo picotado tipo para mantimentos, confeces, liso, transparente, capacidade 03 Kg	24			

LOTE 03

TEM	DESCRIPTIVO – MATERIAL DE CONSUMO/ALIMENTOS PERECIVEIS E NO PERECIVEIS	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOAL
74	Aar Cristal, branco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plstica, pacote de 5 KG (cinco quilos) com todas as informaes pertinentes ao produto, previsto na legislao vigente, constando data de fabricao e validade nos pacotes individuais.	2530			
75	Caf em p homogneo, torrado e modo de boa qualidade, grau de torrao: mdia, tipo de caf: predominantemente arbica, bebida: dura, embalado em pacotes tipo almofada, totalmente selados e sem micro furos, pacotes de 500 (quinhentos) gramas, com selo de pureza e qualidade ABIC. Validade do produto dever ser de mnimo 03 (trs) meses, a partir da data de entrega.	6100			
76	Ch de erva mate queimado, caixa com 200 gramas – erva mate queimado constitudo de folhas novas; de espcimes vegetais genunos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor prprio; isento de sujidades e larvas.	2960			
77	Farinha de trigo especial: Enriquecida com ferro e cido flico, composio mnima de 75 mcg. De cido flico e 2,1mcg de ferro, na poro de 50g. Contem glten. Embalagem plstica atxica devidamente rotulada conforme a legislao vigente, contendo 01 (um) Kg. Reembalada em fardos contendo at 30 (trinta)Kg. Validade mnima de 06 (seis) meses e fabricao no superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	234			
78	Fermento em p qumico em lata de 250 (duzentos e cinquenta) gramas: Ingredientes bsicos:amido de milho ou fcula de mandioca, fosfato de monocalcico e bicarbonato, conforme a legislao vigente. Embalagem: - Primria: lata de folha de flandres, com verniz sanitrio, contendo peso lquido de 250 (duzentos e cinquenta) gramas. Secundria: caixa de papelo ondulado. Devidamente rotulada conforme legislao vigente. Validade mnima de 06 (seis)	76			

	meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.				
79	Leite do tipo UHT/UAT: Integral, composição nutricional por 100ml de glicídeos:4,67g, proteínas: 3,30g e lipídeos: 3,32g. Embalagem cartonada e aluminizada contendo 1 litro. O Produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	694			
80	Margarina: Margarina vegetal com sal pote de 500(quinhentos) gramas, livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser de proteínas 0,1g, lipídeos 60 a 80g, glicídeos, 0,0g, vitamina A 1.500UI, cremosa com adição de sal, produzida e embalada dentro das normas que determina a legislação vigente. Embalagem primaria: potes plásticos contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotulada conforme a legislação vigente e reembalada em caixas de papelão reforçado contendo de 10 a doze (dez a doze)Kg. Validade mínima de 04 (quatro) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	196			
81	Mistura para bolo 450 Gramas (Sabores) : Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de cálcio, fosfato monocalcico e fosfato ácido de alumínio e sódio), emulsificantes (ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido láctico e ésteres de ácidos com propilenoglicol) e aromatizante (Sabores).	266			
82	Óleo de soja vegetal embalagem Pet 900ml	140			
83	Ovo de Galinha Branco Médio Dúzia	130			
84	Sal refinado: Iodado pacote de 01 (um) Kg, beneficiado , isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areia e fragmentos de rochas. Produto moído, deverá passar totalmente pela peneira numero 20. Produzido e embalado conforme a legislação vigente. Embalagem primaria: saco de plástico contendo 01(um) Kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente e reembalado em fardos plásticos atóxicos contendo até 30 Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	56			
VALOR TORAL R\$					



Valor total Geral: R\$(extenso)

Validade da Proposta: 60 dias

Dados Bancrios
Banco:
Agncia:
Conta:

Declaro que o preo acima indicando completamente todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado, bem como que a proposta apresentada atende todas as especificaes exigidas neste edital de licitao.

_____, ____ de ____ de 2020.

Assinatura do representante legal
n RG e CPF



ANEXO III

EDITAL DE PRESENCIAL PREGO N 008/2030 MODELO DE PROCURAO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procurao, a (Razo Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.e Inscrio Estadual sob n., representada neste ato por seu(s) (qualificao(es) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cdula de Identidade RG n. e CPF n......, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cdula de Identidade RG n. e CPF n......, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razo Social da Empresa) perante (indicao do rgo licitante), **no que se referir ao PREGO PRESENCIAL N. 008/2020** com poderes para tomar qualquer deciso durante todas as fases do **PREGO**, inclusive apresentar DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAO, os envelopes PROPOSTA DE PREOS (N01) e DOCUMENTOS DE HABILITAO (N 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s),negociar a reduo de preo, desistir expressamente da inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a inteno de interpor recurso administrativo ao final da sesso, assinar a ata da sesso, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Local e data.

Assinatura

Recomendao: Na hiptese de apresentao de procurao por instrumento particular, a mesma dever vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competncia do outorgante para constituir mandatrio.



ANEXO IV

EDITAL DE PREGO PRESENCIAL n  008/2020
MODELO DE DECLARAO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS
DE HABILITAO

Local e data

 (indicao do rgo licitante)

..... (indicao da Cidade e Estado)

REF. PREGO PRESENCIAL N. 008/2020

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4, VII, da Lei n. 10.520 / 2002, a empresa(indicao da razo social) cumpre plenamente os requisitos de habilitao para o **PREGO PRESENCIAL N. 036/2018** cujo objeto  o **REGISTRO DE PREOS PARA AQUISIO DE MATERIAIS DE CONSUMO, COMPREENDENDO PRODUTOS DE LIMPEZA, GNEROS ALIMENTCIOS E OUTROS MATERIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA, DURANTE O PERODO DE 12 (DOZE) MESES.**

....., de de 2020

.....
assinatura do representante legal



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão nº **/******, realizado pela Prefeitura Municipal de Guatapar.

_____, ____ de _____ de _____.
(local e data)

(nome e assinatura do representante legal)



ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL
PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

À
Prefeitura Municipal de Guatapar
PREGO (presencial) N **/*****

Assunto: (objeto da licitao).

_____, _____ nome completo), representante legal da
empresa _____ (nome da pessoa jurdica), CNPJ N _____, sediada
(endereo completo), declara, sob as penas da lei, que at a presente data inexistem fatos
impeditivos para sua habilitao no presente processo licitatrio, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrncias posteriores.

_____, ____ de _____ de _____
(carimbo da empresa, nome e cargo do proponente)

OBS: Este documento dever ser redigido em papel timbrado da licitante.



ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTRIO
DO TRABALHO**

Referncia: Prego n **/****

Eu (nome completo, CPF, RG), representante legal da empresa (nome da pessoa jurdica, CNPJ, endereo), interessada em participar da licitao, em referncia, realizada pela Prefeitura Municipal de Guatapar, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do  6 do artigo 27 da Lei n 6544, de novembro de 1989, que a empresa supra citada, encontra-se em situao regular perante o Ministrio do Trabalho, no que se refere  observncia do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7 da Constituio Federal.

Cidade, dia/ms/ano

Assinatura do representante legal

OBS: Este documento dever ser redigido em papel timbrado da licitante



ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°./2020
Pregão Presencial xxx/2020
PROCESSO N° xxx/2020

Aos _____ (_____) dias do mês de _____ do ano 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, CNPJ nº _____, representado pelo seu _____, Sr. _____ (qualificação), à saber: _____

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

XXXX

1.1. Descrição do itens: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, COMPREENDENDO PRODUTOS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	------	-------	-------------	-------------

VALOR TOTAL= R\$ _____.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO SERVIÇO

2.1. O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de ordem de fornecimento por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital.

2.2. Os objetos deverão ser entregues em até **03 (três) dias**, após recebimento das **ORDENS DE FORNECIMENTOS** emitidas pelo Departamento de Compras.

2.3. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

2.4. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de Pregão Presencial nº **/****, que desta Ata faz parte integrante:



2.5. À parte que der causa à rescisão do presente contrato sem justo motivo obrigar-se-á ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento, à época da ocorrência, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito à defesa.

2.6. Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos dentro do prazo estabelecido neste instrumento, a contratada pagará a seguinte multa, garantindo sempre o direito à defesa:

2.7. Atraso em até 05 (cinco) dias consecutivos: multa de 0,20% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

2.8. Atraso de 06 (seis) a 10 (dez) dias consecutivos: multa de 0,40% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

2.9. Superior a 10 (dez) dias consecutivos enseja a rescisão, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

2.10. A multa prevista nesta cláusula não têm caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A CONTRATADA também não se eximirá das sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações.

2.11. Ficará impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR, pelo prazo de até 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

3.0. CLAÚSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1 A vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma.

4.0 CLAÚSULA QUARTA- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O valor total estimado e irrevogável dessa Ata de Registro é de R\$
(.....)

4.2. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 20 (vinte) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhada dos demais documentos fiscais:

Banco:
Agência:
Conta:

5.0 CLAÚSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTRIA:



5.1. As despesas decorrentes da presente aquisio oneraro os recursos oramentrios do Municpio.

Ficha dotao n 005

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

Unidade: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS BOMBEIROS

06.182.0005.2005 – Manuteno do Fundo de Apoio aos Bomeiros

Ficha dotao n 21

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

rgo: 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas

Unidade: 01 – Administrao Geral

04.122.0006.2.006 – Manuteno da Administrao Geral

Ficha dotao n 35

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro - Geral

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 – CRECHE

12.365.0008.2008 – Manuteno Da Creche

Ficha dotao n 055

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 210 - Recurso Tesouro (1-210) – Ensino Infantil

Ficha dotao n 054

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 007 - Recurso Federal (5-210) – Qese

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 02 – PR ESCOLA

12.365.0009.2009 – Manuteno Da Pr-Escola

Ficha dotao n 071

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 007 - Recurso Federal (5-210) – Qese

Ficha dotao n 070

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 210 - Recurso Tesouro (1-210) – Ensino Infantil

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 04 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

Ficha dotao n 087



3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 220 - Recurso Tesouro (1-220) – Ensino Fundamental

Ficha dotao n 085

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 007 - Recurso Federal (5-220) – Qese

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 06 – Fundeb 40%

12.361.0016.2016 – Manuteno do Fundeb 40%

Ficha dotao n 119

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 262 - Recurso Federal (5-262) – Fundeb Outros

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 07 – Ensino Mdio

12.362.0019.2019 – Manuteno do Ensino Mdio

Ficha dotao n 132

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 11 - Recurso Tesouro (1-230) – Geral Ensino Mdio

Ficha dotao n 133

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 41 - Recurso Estadual (2-230) – Conv Transporte Escolar Estadual

rgo: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 09 – MERENDA ESCOLAR

12.306.0021.2021 – Manuteno da Merenda Escolar

Ficha dotao n 141

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 012 - Recurso Tesouro (1-200) – Geral

Ficha dotao n 143

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 042 - Recurso Federal (5-200) – Qese

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Sade

10.301.0027.2027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade

Ficha dotao n 186

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 74 - Recurso Estadual (2-300) - Conv Fundo Estadual Sade – PAB Estadual

Ficha dotao n 187

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 310 - Recurso Tesouro (1-310) – Sade Geral

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade



Unidade: 02 – Ateno Bsica
10.302.0028.2028 – Manuteno da Ateno Bsica

Ficha dotao n 202
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 25 - Recurso Federal (5-300) - FNS Bloco Ateno Bsica

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade: 03 – Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0029.2040 – Manuteno do SAMU

Ficha dotao n 222
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 51 - Recurso Federal (5-300) - MAC - SAMU

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade: 03 – Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0029.2029 – Manuteno da Mdia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Ficha dotao n 214
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 28 - Recurso Federal (5-300) - FNS Bloco MAC

rgo: 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade: 04 – Vigilncia em Sade
10.301.0030.2030 – Manuteno da Vigilncia em Sde

Ficha dotao n 229
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 26 - Recurso Federal (5-300) - FNS Bloco Vigilncia em Sade

Ficha dotao n 230
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 310 - Recurso Tesouro (1-310) – Sade Geral

rgo: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade: 01 – Obras e Servios Pblicos
15.452.0032.2032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos

Ficha dotao n 249
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

rgo: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade: 02 – Saneamento Geral
17.512.0033.2033 – Manuteno do Saneamento Geral

Ficha dotao n 261
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral



rgo: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade: 03 – Depto. Munic. Agricultura

20.605.0035.2035 – Manuteno da Agricultura

Ficha dotao n 282

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 110 - Recurso Tesouro (1-110) – Geral

rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social

08.244.0036.2036 – Planto Social

Ficha dotao n 294

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 510 - Recurso Tesouro (1-510) – Assistncia Social Geral

rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social

08.244.0040.2041 – Manuteno dos Servios do CRAS

Ficha dotao n 303

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1327 - Recurso Federal (5-500) – Assistncia Social Geral

rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade: 02 - CMDCA

08.243.0037.2037 – Manuteno do CMDCA

Ficha dotao n 315

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 510 - Recurso Tesouro (1-510) – Assistncia Social Geral

rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade: 03 – Conselho Tutelar

08.243.0038.2038 – Manuteno do Conselho Tutelar

Ficha dotao n 322

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 510 - Recurso Tesouro (1-510) – Assistncia Social Geral

rgo: 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade: 04 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0039.2039 – Melhor Idade

Ficha dotao n 327

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 510 - Recurso Tesouro (1-510) – Assistncia Social Geral



6.0 CLUSULA SEXTA - DA RESCISO:

6.1. Esta Ata de Registro de Preos no obriga o ORGO GERENCIADOR a firmar as contrataes com o fornecedor, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do item(s) registrado(s), ficando-lhe facultada a utilizao de outros meios, assegurada, nesta hipotese, a preferencia do beneficiario do registro em igualdade de condies, nos termos do paragrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal no 8666/93 e suas alteraes.

6.2. O registro de preos poder ser suspenso ou cancelado no interesse da Administrao e nas hipotese dos artigos 77 e 78, da Lei Federal no.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente s razes orientadas pela Teoria da Impreviso.

7.0 CLUSULA STIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. O DETENTOR DA ATA dever manter, enquanto vigorar o registro de preos e em compatibilidade com as obrigaes por ele assumidas, todas as condies de habilitao e qualificao exigidas no Edital de Prego no 008/2020.

8.0 CLUSULA OITAVA - DAS DISPOSIES FINAIS:

8.1. . Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preos, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Prego no 036/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que no contrariar as presentes disposies.

8.2. . As questes oriundas desta Ata e do procedimento licitatorio que a precedeu, sero dirimidas no Foro da Comarca de Ribeiro Preto - SP, esgotadas as vias administrativas.

8.3. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preos, que vai assinada pelo Senhor Prefeito Municipal pelo representante da empresa detentora da ata de registro, qualificado preambularmente, e testemunhas.

Prefeito Municipal

Empresa
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

1) _____ 2) _____



ANEXO – IX

CADASTRO DA LICITANTE

Dados da empresa:

Nome da empresa:

Endereo comercial:

CNPJ:

Inscrio Estadual:

Nmero do NIRE n:

data do registro:

Telefone atual:

E-mail:

Dados do responsvel pela assinatura contrato:

Nome:

RG:

CPF:

Dados Scio da empresa (no caso de vrios scios identificar apenas um):

Nome:

RG:

CPF:

Endereo residencial:

Obs1 : O anexo IX deve ser obrigatoriamente encaminhado com antecedncia  data de realizao do certame para o e-mail: licitacao2@guatapara.com.br ou apresentado no ato do credenciamento.

Obs2 : As empresas que j possuem cadastro atualizado no municpio, ficam isentas de tal exigncia.



ANEXO X

TERMO DE CINCIA E DE NOTIFICAO

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

CONTRATO N (DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO (S) / N OAB:

Pelo presente TERMO, ns, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estar sujeito a anlise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, cujo trmite processual ocorrer pelo sistema eletrnico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cpias das manifestaes de interesse, Despachos e Decises, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrnico, conforme dados abaixo indicados, em consonncia com o estabelecido na Resoluo n 01/2011 do TCESP;

c) alm de disponveis no processo eletrnico, todos os Despachos e Decises que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, sero publicados no Dirio Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de ento, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Cdigo de Processo Civil;

d) qualquer alterao de endereo – residencial ou eletrnico – ou telefones de contato dever ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo at seu julgamento final e consequente publicao;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



GESTOR DO RGO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereo residencial completo

E-mail institucional

E-mail pessoal:

Telefone (s):

Assinatura:

Responsveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereo residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone (s):

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereo residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone (s):

Assinatura:



ANEXO XI

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGO PRESENCIAL N 008/2020
PROCESSO N 032/2020

Razo Social	
CNPJ n	
Endereo:	
e-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, nesta data, cpia do instrumento convocatrio da licitao acima identificada	
Local: _____, _____, de _____ de 2020.	
Assinatura _____	

Senhor Licitante,

Visando a comunicao futura entre a Prefeitura de Guatapar e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitao.

A no remessa do presente recibo ao Departamento de Licitao implicar de eventuais retificaes ocorridas no instrumento convocatrio bem como quaisquer informaes adicionais.

Guatapar, 30 de maro de 2020.